



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 04 de Julho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6520

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis Complementares	5
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	19
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	21
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	27
PODER JUDICIÁRIO - Vara da Fazenda Pública	28
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	29
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**LEI N.º 6.904, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/21, de autoria do
Vereador Wagner de Souza Rodrigues Costa)**

Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários e demais receitas por meio de cartão de débito ou crédito e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser quitados pelos contribuintes por meio de cartões de débito ou crédito no Município de Limeira.

Parágrafo único. Na modalidade crédito, os débitos poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá a habilitação, por meio de contratação ou credenciamento, de empresas adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras, para processar as operações e os respectivos pagamentos.

Parágrafo único. As empresas citadas deverão ser autorizadas por instituição credenciadora supervisionada pelo Banco Central do Brasil a processar pagamentos, inclusive parcelados, por meio de cartões de débito ou crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrições de bandeira.

Art. 3º O pagamento, por meio de cartões de débito ou crédito, será realizado a partir das informações constantes das guias de arrecadação geradas pelo sistema tributário de cobrança do município.

Art. 4º O recebimento de tributos e demais receitas públicas pela rede arrecadadora, será feito exclusivamente à vista e o repasse de forma integral aos cofres públicos, sem qualquer ônus para o Município, mediante a quitação da guia de arrecadação, podendo ser realizado parcelamento, por meio de cartão de crédito, por conta e risco das instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, ficando os encargos e custos operacionais a cargo do titular do cartão.

Parágrafo único. A empresa operadora e administradora de cartão de crédito deve apresentar ao interessado os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada forma de pagamento e decidir pela opção que melhor atenda às suas necessidades.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação da presente lei após a sua publicação.

LEI N.º 6.904, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/21, de autoria do
Vereador Wagner de Souza Rodrigues Costa)

Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários e demais receitas por meio de cartão de débito ou crédito e dá outras providências.

Fl. 2

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

LEI N.º 6.905, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 77/23, de autoria do Vereador Airton dos Santos)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limeira a Campanha “No trânsito, escolha a Vida” de conscientização sobre as leis de trânsito.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limeira, a Campanha “No trânsito, escolha a Vida” de conscientização sobre as leis de trânsito.

Art. 2º A presente campanha deverá ocorrer, anualmente, no mês de setembro durante a Semana Nacional do Trânsito e terá por objetivo a divulgação, ao público em geral, de dados e informações técnicas e práticas sobre o tema no trânsito, escolha a vida, pelos meios e critérios a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal de Limeira disponibilizará sua estrutura e, por intermédio da sua Escola Legislativa, poderá realizar atividades como exposições, palestras e cursos sobre o assunto de forma coordenada com o Poder Executivo.

Parágrafo único. Para realizar as atividades referidas no caput deste artigo a Escola Legislativa poderá convidar e/ou contratar autoridades e especialistas no assunto para ministrar palestras, cursos, seminários sobre os temas a serem desenvolvidos na campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

LEI COMPLEMENTAR N.º 934, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 15/23, do Prefeito Mario Celso Botion)

Altera dispositivos na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído o cargo abaixo descrito, que faz parte do Quadro Permanente - Cargos de Provimento Efetivo - Anexo I da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

II – CEPROSOM					
SITUAÇÃO ANTERIOR	REF.	SITUAÇÃO ATUAL	REF.	QTD.	JORN.
INEXISTENTE	-	AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16	20	40

Art. 2º Ficam aumentadas as vagas dos cargos descritos abaixo, que fazem parte do Quadro Permanente - Cargos de Provimento Efetivo - Anexo 1, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações:

II - CEPROSOM					
SITUAÇÃO ANTERIOR	REF.	SITUAÇÃO ATUAL	REF.	QTD.	JORN.
ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	56	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	56	5	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16	25	40

Art. 3º Fica incluído no Anexo II - Organização dos Cargos e Empregos por Classe, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, na Classe II- Intermediária, o seguinte cargo: Agente da Política de Assistência Social.

Art. 4º Ficam incluídos no Anexo III - Quadro Complementar - Cargos destinados à extinção na vacância (Estatutários), da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, os seguintes cargos:

LEI COMPLEMENTAR N.º 934, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 15/23, do Prefeito Mario Celso Botton)

Altera dispositivos na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências.

Fl. 2

II – CEPROSOM

SITUAÇÃO ANTERIOR	REF.	SITUAÇÃO ATUAL	REF.	QTD.	JORN.
OFICIAL DE MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL	4	1	40
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	17	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	17	2	40

Art. 5º Ficam incluídos no Anexo V - Cargos Extintos, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, os seguintes cargos ora extintos do Centro de Promoção Social Municipal:

II – CEPROSOM

SITUAÇÃO ANTERIOR	REF.	SITUAÇÃO ATUAL	REF.	QTD.	JORN.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	73	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	73	0	40
MONITOR SOCIAL	5	MONITOR SOCIAL	5	0	40
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	3	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	3	0	30
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	17	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	17	0	40
VIGILANTE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4	VIGILANTE DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4	0	40

Art. 6º Fica incluído no Anexo VI - Descrição e Requisitos dos Cargos, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, o seguinte cargo e suas respectivas atribuições:

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Sumária: Realizar entrevistas, atendimentos e visitas; Preencher relatórios e formulários da área de atuação; Alimentar os sistemas de sua área com dados coletados, realizando também controle e acompanhamento de benefícios; planejar e participar de campanhas, ações, reuniões, projetos; prestar informações acerca dos programas sociais e políticas públicas dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

Descrição Detalhada:

- Observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como normas e resoluções vigentes acerca de sua área de atuação;
- Realizar preenchimento dos formulários do Cadastro Único e de outros Programas Sociais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as normas especificadas no SUAS e outras legislações pertinentes;

LEI COMPLEMENTAR N.º 934, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**(Projeto de Lei Complementar nº 15/23, do Prefeito Mario Celso Botton)****Altera dispositivos na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências.****Fl. 3**

- Realizar entrevistas, visitas domiciliares ou outros meios de contato, para a coleta de dados, utilizando ainda questionários e roteiros de pesquisa para esse fim;
- Averiguar possíveis denúncias relacionadas às condicionalidades dos Governos, adotando procedimentos que certifiquem a veracidade das informações prestadas, informando ao superior imediato qualquer suspeita de inveracidade ou omissão de informações;
- Atender, orientar e encaminhar, quando necessário, a população acerca dos programas sociais e políticas públicas dos Governos, bem como a população em condições de vulnerabilidade social, sob risco de violação de direitos ou as que já tiveram seus direitos violados, informando imediatamente os órgãos responsáveis acerca das circunstâncias, conforme critérios do SUAS e Programas de Governos Municipal, Estadual e Federal;
- Analisar, monitorar, processar, digitar e arquivar processos administrativos, dados, documentos, relatórios, questionários e formulários;
- Alimentar os sistemas do SUAS e outros sistemas de Programas de Governos Municipal, Estadual e Federal e/ou demais informações de sua área de atuação, realizando ainda atualizações de dados sempre que necessário;
- Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Manter sigilo sobre os dados e informações levantadas em suas atividades, conforme rege a ética e as regras do SUAS e de outros Programas dos Governos Municipal, Estadual e Federal;
- Assessorar e acompanhar as atividades que venham a ser realizadas pela gestão Municipal acerca do Cadastro Único e de outros dos Governos Municipal, Estadual e Federal;
- Planejar e participar do processo de divulgação e realização das campanhas, mutirões e ações de sua área de atuação;
- Colaborar e participar de cursos de atualização, aperfeiçoamento, capacitações e temáticas da educação permanente;
- Acompanhar os sistemas e orientar os beneficiários sobre as etapas de cadastro e concessões de benefícios;
- Agendar visitas domiciliares, entrevistas e encontros elaborando e executando um cronograma;
- Elaborar documentos e relatórios no âmbito de sua área de atuação;
- Participar de reuniões de supervisão com os superiores imediatos;
- Atender ao público interno e/ou externo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Desempenho:

Escolaridade: Médio Completo;

Carteira Nacional de Habilitação válida – Categoria “AB”;

Disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados e em regime de escala;

Conhecimento em Informática.

LEI COMPLEMENTAR N.º 934, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**(Projeto de Lei Complementar nº 15/23, do Prefeito Mario Celso Botton)****Altera dispositivos na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências.****Fl. 4**

Art. 7º Ficam alteradas as atribuições da Descrição Sumária e da Descrição Detalhada do cargo de Psicólogo, constantes do Anexo VI – Descrição e Requisitos dos Cargos, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações:

PSICÓLOGO

Descrição Sumária: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Ademais, atuar no Sistema Único de Assistência Social quando prestados serviços junto ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, elaborando e aplicando técnicas psicossociais, contribuindo com o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas.

Descrição Detalhada:

- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia em grupo, para solução dos seus problemas;
- Prestar atendimentos psicológicos na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação à sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
- Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise das funções;
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua autorrealização;
- Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia;
- Promover e acompanhar processos de adaptação e readaptação de funcionários;
- Realizar atendimento individual e em grupo na unidade de saúde, no domicílio e em demais espaços públicos;
- Atuar em grupos de qualidade de vida, atenção primária e promoção da saúde;
- Criar e atuar em grupos de patologias específicas, como hipertensão, diabetes e obesidade;
- Elaborar relatórios e controles de forma manual ou informatizada;

LEI COMPLEMENTAR N.º 934, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**(Projeto de Lei Complementar nº 15/23, do Prefeito Mario Celso Botion)****Altera dispositivos na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências.****Fl. 5**

- Preencher documentos, formulários e impressos padronizados pela Administração;
- Atender ao público interno e externo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato, ou preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), quando prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar atendimentos, individuais e/ou coletivos, bem como as tarefas compatíveis com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) quando prestados serviços junto ao Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de acordo com as legislações e normas vigentes.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM e pelo Impacto Orçamentário - Financeiro anexo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.659, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 26.446, de 9 de maio de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 26.446, de 9 de maio de 2023, com referência a suposta infração cometida pela funcionária pública municipal, J. F. de A. S., registro funcional nº 825590, que entre 11 de junho de 2022 a 11 de junho de 2023, teve mais de trinta faltas injustificadas, interpoladamente, no período de 12 meses, conforme informação e relatório do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 7 a 9, no exercício de seu cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, considerando o parecer jurídico emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 11 e 12, e demais relatos contidos nos referidos autos, possivelmente, pode ter configurada a inassiduidade habitual à falta ao serviço, infringindo o inciso X, do art. 139, combinado com o inciso III, do art. 156, da Lei Complementar nº 41/1991, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 651150, 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1.Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, 2. Sr. Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, que atuarão na ausência de membro titular.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA Nº 1.659, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS

Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.660, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.578, de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.742, de 22 de junho de 2011, pela Lei Municipal 5.340 de 26 de maio de 2014, pela Lei 5.665 de 22 de março de 2016 e pela Lei 6.173 de 1º de abril de 2019; e, especialmente,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura solicitou a substituição do seu membro representante, por meio da CI eletrônica nº 90/2023-LOC43,

RESOLVE:

A) Substituir o Sr. **Vitor de Oliveira Bragotto** pelo Sr. **Filipe Pereira dos Santos** como membro representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** na **Comissão Consultiva e Deliberativa para o Funcionamento - CCDF**, criada pela Lei Municipal nº 4.578/2010 e alterações posteriores, e constituída pela Portaria nº 388, de 28 de fevereiro de 2019.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.662, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 33.987, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Kleber José Vieira**, do cargo efetivo de Assistente Social, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Padrão	Secretaria
77	0212004366	TIAGO MAURICIO DE SOUZA JEZIORSKI	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
78	0212002379	JOSE AUGUSTO LARA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
79	0212003228	MARQUES ANDRE FREITAS SERREIRA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
80	0212000304	ALTAIR ROGERIO PINHEIRO DA COSTA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
82	0212000622	BRUNO MARQUES MAIO	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
84	0212003807	RENAN LEANDRO PAES	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
85	0212000051	ADILSON RAMOS RODRIGUES	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Padrão	Secretaria
92	0212001469	ERON CLEITON NUNES	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**COORDENADOR DE ARRECAÇÃO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	0216003807	RODRIGO FRANCO	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

FISCAL DE SERVIÇOS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	0216003837	RODRIGO WUTTKE DOS SANTOS	18	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TRATADOR DE ANIMAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
52	0216002701	LUIS GUSTAVO ROCHA DE MORAES	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**AUDITOR FISCAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
7	0227003933	PEDRO BUNI GOMES DE SOUZA	63	A	1	FAZENDA

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	0227001066	DANIELA PATRÍCIA CECONELLO FREITAS	49	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
107	34577	MATHEUS HENRIQUE JARDIM	16	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
108	31379	JÚLIA CAROLINE ALVARENGA	16	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
291	40264	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SIMÕES	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
292	10496	SONIA BARSOTTI	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
293	25188	MARCOS GOMES JARDIM	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
294	10749	DIONE THEODORO DE LIMA	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
295	9609	GISELE MENDES DE OLIVEIRA	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
296	36542	ALINE SIVIERO	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
297	27466	ODILA BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
301	24244	GISLAINE APARECIDA ZANINI BARBOSA	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
367	28900	AGÁTHA VALIN RESENDE	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
368	45955	GLAUCIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
723	40913	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

MERENDEIRO ESCOLAR

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
101	10395	MARCIA PIRES DE FREITAS	1	A	1	EDUCAÇÃO

TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
13	20496	PEDRO PAULO FACCONI BEZERRA	17	A	1	EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
8	45136	JOSE RENAN GOMES	73	A	1	SAUDE
9	35128	IZABELLA SEBBA FERREIRA	73	A	1	SAUDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

REABERTURA DE PRAZOLICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 157/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.187/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES REUTILIZÁVEIS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/07/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 217/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42.478/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, E PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL WALDEMAR MATTOS SILVEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/07/2023 às 14:00 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 03 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 62/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS E ESTADUAIS, que a sessão pública ocorrida no dia 03/07/2023 foi Fracassada.

Limeira, 03 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 15/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA O AFASTAMENTO DA “ESTRADA DA Balsa”, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: GEOCARTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ: 23.086.055/0001-61, valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil quinhentos reais);

- 2ª Classificada: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 65.885.493/00011-30, valor de R\$ 123.895,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa GEOCARTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ: 23.086.055/0001-61, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter

cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 15/2023.

Limeira, 03 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos



C M E
Conselho Municipal de Educação
de Limeira

CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **4ª Reunião Ordinária** do ano de 2.023, que se realizará de forma híbrida, presencialmente no Teatro Nair Bello, e com acesso pelo aplicativo **Microsoft Teams**, no dia **05 de julho**, quarta-feira, às 14 horas, para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

I – EXPEDIENTE:

- 1** - Recepção dos Conselheiros (as);
- 2** - Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros (as);
- 3** - Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (03/05/2023);
- 4** - Informes gerais.

II - ORDEM DO DIA:

1)Apreciação da minuta da Indicação que dispõe sobre a necessidade de revisão de dispositivos da Resolução SME nº 09/2020 que institui os parâmetros de organização do trabalho pedagógico da rede Municipal de Ensino de Limeira, no contexto da pandemia Covid-19.

Observação: o *link* da reunião será encaminhado mediante solicitação, até às 12h do dia 05, através do e-mail: conselhomunicipal.educacao@edu.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 30 de junho de 2023.

Janaína de Souza Silva
Primeira Secretária

Elci Elvira Peixoto dos Santos
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 33.453/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1005865-94.2023.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 4.891,68 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Limeira, 03 de julho de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.939/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais ativos, através da empresa TRIESTE LTDA, pelo valor de R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais).

Limeira, 03 de julho de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.942/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006607-22.2023.8.26.0320, através da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., pelo valor de R\$ 1.155,72 (Mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Limeira, 03 de julho de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.534/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003395-66.2018.8.26.0320, através da empresa M.DA SILVEIRA LIMA FISIOTERAPEUTA, pelo valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Limeira, 03 de julho de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.698/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007314-87.2023.8.26.0320, através da empresa STAR MAXX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.030,40 (Dois mil e trinta reais e quarenta centavos).

Limeira, 03 de julho de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 03 de julho de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 7^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/07/2023 (sexta-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata de 27 de junho;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Deliberação sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.
- Deliberação pela Plenária do CMDCA e Homologação dos Resultados Definitivos- Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2023 – Fundação Itaú visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fone: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs. (as Conselheiros(as))

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 05/07/2023, QUARTA-FEIRA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, localizado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 07 de junho de 2023;
- 03) Leitura de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Informações sobre o Edital de Chamamento Público;
- 05) Apreciação e Deliberação sobre os certificados das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada;
- 06) Devolutivas referentes aos documentos das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação pendente;
- 07) Formação para CMDI (Vigilância Sanitária e outros processos);
- 08) Palavra Livre;
- 09) Encerramento.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023**

O **Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274 de 17 de agosto de 2.021; a fim de dar celeridade ao certame, diante da ausência de Organizações da Sociedade Civil classificadas; considerando o deliberado pela Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 65, de 21 de junho de 2023, na reunião havida em 03 de julho de 2023; retifica parcialmente o cronograma em vigência e publicado em 22/06/2023 previsto no item 2.3., do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que passa a vigorar com o termo abaixo:

“2.3. O processo de seleção de propostas obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
(...)	
Divulgação do Resultado Preliminar, referente à análise do envelope 1	24/06/2023
Análise do envelope 2 pela Comissão de Seleção – Propostas contendo o Plano de Trabalho	03/07/2023 a 04/07/2023
Divulgação do resultado preliminar, referente à habilitação do projeto selecionado para a parceria	08/07/2023
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	10/07/2023 à 13/07/2023
Publicação do resultado final	18/07/2023
Assinatura do Termo de Colaboração	31/07/2023
Início do funcionamento das atividades da República para Jovens de 18 a 21 anos (até)	04/09/2023

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

Todas as demais disposições do referido Edital e em suas retificações permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 03 de julho de 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180 | Limeira/SP



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Ata de Abertura do Envelope 02 – Plano de Trabalho

Chamamento Público nº. 01/2023 – Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM)

Processo nº. 753/2023

1

Objeto: Edital de Chamamento Público para seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração destinado à implantação e execução do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens de 18 a 21 anos, em conformidade com a lei federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, regulamentada pelo decreto municipal nº 274 de 17 de agosto de 2.021.

Às 9:00 horas do dia 03 de julho do corrente ano, os integrantes da Comissão de Seleção, se reuniu para abertura e análise do Envelope nº. 02 (Plano de Trabalho) do Chamamento Público nº. 01/2023 – CEPROSOM, que foi publicado e veiculado através do Jornal Oficial do Município de Limeira e site www.ceprosom.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros: **Elis Costa da Silva, Frederico Augusto Staufaker, Luciane Honório de Oliveira Migotto, Paula Furlan Gomes, Rogéria Maria de Oliveira, Simone Nogueira Reatto e Vagner Ricardo Fernandes**, todos membros da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº. 62 de 21 de junho de 2.023.

Após análise dos documentos contidos no Envelope nº. 02 apresentados pelas Organizações neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Organização Aldeias Infantis SOS Brasil – Programa Limeira: **Desclassificada** por não atender ao item 4.4.1 / 5.2.2 (não apresentou os orçamentos previstos);
- Organização Associação Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira ADRA – Central: **Desclassificada** por não atender ao item 4.4.1 / 5.2.2 (não apresentou os orçamentos previstos).

A Comissão informa que as propostas que não foram classificadas por estarem em desacordo com o Edital, e para que não seja declarado fracassado o Chamamento Público, diante do notório interesse público envolvido, temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que haja mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados. Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238681), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação física dos documentos faltantes de acordo com o previsto no edital. Devendo estes serem entregues até as **16:00** horas do dia **06/07/2023**, no setor de Protocolos do CEPROSOM, sito a Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº. 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Elis Costa da Silva

Frederico Augusto Staufaker

Luciane Honório de Oliveira Migotto

Paula Furlan Gomes

Rogéria Maria de Oliveira

Simone Nogueira Reatto

Vagner Ricardo Fernandes

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JULHO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

RESOLVE:

A) Nomear a Sra. **Quézia Martins da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe do Setor Administrativo**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, do **Setor Administrativo, junto ao Departamento de Benefícios e Gestão Administrativa**, do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, DAS 6, que equivale a R\$ 5.754,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

B) As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Aquisição, PROCESSO Nº 1014266-19.2022.8.26.0320

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosângela Conceição Gomes da Silva ajuizou(ram) ação de Procedimento Comum Cível - Aquisição, conforme decisão: "Fls. 36 – Recebo a competência

delegada. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Tendo em vista a impossibilidade de autocomposição pela parte ré "Município de Limeira", por ausência de poderes para transigir de seus procuradores, fica dispensada a realização de audiência de tentativa de conciliação, nos termos do art. 334, §4º, II, do Novo Código de Processo Civil. Cite-se a parte ré "Município de Limeira" para resposta, observadas as advertências legais, sob pena de revelia e presunção de veracidade quanto à matéria de fato, através do Portal Eletrônico. Citem-se também os

confrontantes indicados às fls. 02 – item VI (Maria Aparecida da Silva, Adriana F. de Souza e Francisco J. Lourenço). Expeçam-se os mandados de citação, com a denominação "Justiça Gratuita". Expeça-se edital, com prazo de 30 dias, aos ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Após completarem as citações, cientifiquem-se para que se manifestem sobre eventual interesse na causa, a União e o Estado, encaminhando a cada, cópia da inicial e dos documentos que a instruíram, sendo certo que o Município de Limeira já é parte no processo. Deve ficar consignado que, por se tratar de processo que tramita sob a

forma digital, eventual manifestação da parte deverá ser feita por meio de peticionamento eletrônico, sob pena de ser considerada como não realizada, nos termos da Resolução nº 511/2011, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se. Cumpra-se.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA

MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 06 de dezembro de 2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS EM VIDROS, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisição nº 146/2023, a empresa THIAGO JOSÉ FERREIRA 34905586852, CNPJ: 24.061.344/0001-79, pelo valor total de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Limeira, 03 de julho de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.357, de 5 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.585/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, conforme estabelece o Capítulo 10, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas idosas.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.586/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISLAINE APARECIDA DA SILVA SIMÕES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.587/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **AGATHA VALIN RESENDE** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.588/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SONIA BARSOTTI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.589/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS GOMES JARDIM** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.590/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DIONE THEODORO DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.591/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISLENE MENDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2023.

fl.3

PORTARIA Nº 1.592/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GLAUCIA MARIA DA SILVA ALMEIDA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.605, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.107, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.061, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **VANDA LOPES DE CARVALHO** para o cargo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.605, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.606, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo D);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.061, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Merendeiro Escolar;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.107, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARCIA PIRES DE FREITAS** para o cargo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.606, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.607, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.063, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAPHAEL GAHONA MASSARO** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.607, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.608, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.063, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Suporte em Informática, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO PAULO FACIONI BEZERRA** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.608, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.609, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.067, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA LUCIA PAMPANIN** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.609, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.610, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o
parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.067, de 8
de maio de 2023 não assumiu o cargo de Tratador de Animais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUÍS GUSTAVO
ROCHA DE MORAES** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1,
que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.610, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.611, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 880, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.069, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **THAÍS MEDRADO AGUIAR GRECCO** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.611, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.612, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.069, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Auditor Fiscal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 880, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO BUNI GOMES DE SOUZA** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 7.639,89 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.612, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.613, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.389, de 22 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCO ANTONIO OTTANI** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.613, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.614, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.389, de 22 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Coordenação de Arrecadação, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO FRANCO** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.614, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.615, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.075, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **JONATHAN ALMEIDA RODRIGUES** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.615, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.616, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.075, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal de Serviços, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO WUTTKE DOS SANTOS** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.616, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.617, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.221, de 9 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JENIFER CLARISSE PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.617, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.618, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.221, de 9 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Tecnólogo em Saneamento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DANIELA PATRICIA CECONELLO FREITAS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.618, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.619, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.077, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALEX HIDEYOSHI OTTO ALEIXO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.619, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.620, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.077, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE JARDIM** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.620, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.621/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.251, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DOURIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.622/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.252, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDRÉ ARMBRUSTER LEITE DA SILVA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.623/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.253, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **PAULO FERNANDO SILVEIRA PENTEADO** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.624/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.255, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **KAIO FERNANDO SOARES MENDES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.625/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.256, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALESSANDRO SILVA DE JESUS** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.626/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.258, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS DIEGO MEIRA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.627/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.264, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDERSON FELIX** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.628/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.266, de 16 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JULIANA PINHEIRO DE FARIAS** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.3

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº. 622, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 224, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.251, nº 1.252, nº 1.253, nº 1.255, nº 1.256, nº 1.258, nº 1.264 e nº 1.266, de 16 de maio de 2023 não assumiram o cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.629/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **TIAGO MAURICIO DE SOUZA JEZIORSKI** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.630/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO LARA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.631/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARQUES ANDRE FREITAS SERREIRA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.632/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALTAIR ROGÉRIO PINHEIRO DA COSTA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.633/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ERON CLEITON NUNES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 4 do Concurso Público Edital nº 03/2017, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.634/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BRUNO MARQUES MAIO** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.635/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RENAN LEANDRO PAES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.636/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ADILSON RAMOS RODRIGUES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.3

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas manifestaram interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 24.729, de 27 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.637/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.399, de 22 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ROGER VIEIRA HORVAT** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Ref. 73, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.638/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.400, de 22 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RENATO YOSHIKI NAKAMA** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Ref. 73, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MÉDICO
PLANTONISTA DO SAMU), DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do
mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 225, de 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.399 e nº 1.400, de 22 de maio de 2023 não assumiram o cargo de Médico Plantonista do SAMU;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 24.729, de 27 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.639/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE RENAN GOMES** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.640/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **IZABELLA SEBBA FERREIRA** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU), DE 26 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.653, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.098, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ALINE SIVIERO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.653, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.654, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.099, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ODILA BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.654, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.655, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.100, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISLAINE APARECIDA ZANINI BARBOSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.655, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.656, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.101, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JÚLIA CAROLINE ALVARENGA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.656, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino